

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A  
U  
T  
O  
R  
I  
Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de dispensa, com fulcro no art. 75, inciso II, da referida norma, para **RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aprovo o termo de referência e o aviso de dispensa eletrônica.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente.

**EDILENE ALVES DA CRUZ**  
**SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**64 3602 8000**



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

GESTÃO 2025/2028

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12  
Bairro Gameleira II  
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás  
Caixa Postal 34  
[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

---

**64 3602 8000**

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)